



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibitiara

Segunda-feira • 3 de Junho de 2024 • Ano XII • Nº 3159

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZDCQJG5NZBGRDMXNDY0RD

Leis



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Ibitiara

Rua João Pessoa, 08 - CEP. 46.700.000 - C.G.C. 13.781.828/0001-76

LEI Nº 63/2009, de 13 de ABRIL de 2009.

“AUTORIZA O EXECUTIVO
MUNICIPAL A CELEBRAR
CONVÊNIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

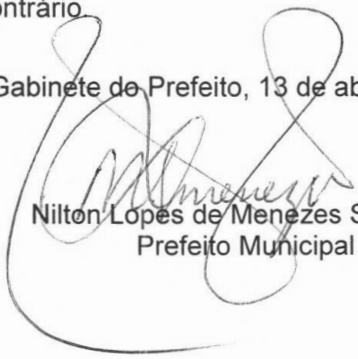
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições, considerando a necessidade de viabilizar a administração pública municipal, no que se refere à busca de recursos perante os órgãos Federais e Estaduais;

Faço saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal de Ibitiara – Estado da Bahia, autorizado a celebrar convênios com órgãos dos Governos da União e do Estado, autarquias, empresas estatais e privadas.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2009.


Nilton Lopes de Menezes Sobrinho
Prefeito Municipal